



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 55/2017- PROGESA/UEMASUL

A Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (PROGESA/UEMASUL) torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital Nº 55/2017, com vistas a selecionar docentes efetivos do quadro desta IES para o Programa de Mobilidade Acadêmica de Docentes para o semestre 2017.2, Campus Açailândia, sofreu alterações da redação em alguns de seus itens, bem como em seu anexo, em relação ao quadro de vagas, e passa a ter redação alterada **nos itens a seguir**:

3 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

3.1 As disciplinas ofertadas, por Centro/Campi, estão listadas no Quadro 1 abaixo.

Quadro 1 – Disciplinas por Centro/Campi.

CENTRO/CAMPI	CURSO	DISCIPLINA	VAGAS
Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras – Campus Açailândia	Letras	Literatura Literária: Corrente da crítica Literária e o gênero dramático	01
		Lusofonia.	01
		Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa.	01

4 DA CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS

4.1 A carga horária de cada disciplina a ser ministrada, no Centro de destino, será de 60 horas.

4.2 A carga horária proposta poderá ser executada **no mínimo em três semanas**, tendo em vista que o PMAD/UEMASUL envolverá a participação



docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme discriminação no Quadro 2 abaixo.

CARGA HORÁRIA	JORNADA	HORÁRIO
20h	4h/dia, de segunda a sexta-feira	De 14:00 às 18:00

4.3 O cumprimento da carga horária de 60h poderá ser integralizado em semanas consecutivas ou alternadas.

5 DOS PROVENTOS E DIÁRIAS

5.1 O pagamento dos proventos dos (as) docentes participantes do PMAD/UEMASUL **será por disciplina** e estará condicionado ao preenchimento, impressão, encerramento e envio dos diários à PróReitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica da UEMASUL (PROGESA);

5.2 O valor da bolsa referente ao PMAD/UEMASUL varia conforme a titulação do (a) docente:

- a) doutor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
- b) mestre: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
- c) demais titulações: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

5.3 As diárias deverão ser solicitadas pelo(a) docente no Centro de origem com, pelo menos, quinze dias de antecedência, **e não podendo ultrapassar a 15 diárias por docente.**

Imperatriz/ MA, 05 de setembro de 2017.

Profa. Ma. Regina Celia Costa Lima
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica

Visto da Reitora: